

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

SETEMBRO/2023

DECRETO 409/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 903.485,00 (NOVECENTOS E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2567 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
2093 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	145.000,00
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	145.000,00
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	265.000,00
33903000 - 16000000	Material de Consumo	1.500,00
33903200 - 16593110	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	23.065,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		Soma da Ação: 580.565,00
2095 GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	95.000,00
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	203.500,00
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	420,00
		Soma da Ação: 298.920,00
2098 GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	18.000,00
		Soma da Ação: 18.000,00
2099 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.000,00
		Soma da Ação: 6.000,00
		Soma da Unidade: 903.485,00
		Total Geral: 903.485,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
2095 GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	877.500,00
33903900 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.985,00
		Soma da Ação: 903.485,00
		Soma da Unidade: 903.485,00
		Total Geral: 903.485,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 27 de setembro de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418